



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº. 0047/95-C

Campo Largo, 24 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 007/95, que trata de autorização legislativa para o Poder Executivo outorgar Concessão de Direito Real de Uso, a favor da AUTO POSTO TEXANO I SHOPPING CENTER LTDA.

Este instrumento Legislativo, tem por finalidade, propiciar a implantação de indústria ou serviços que possibilitem a concessionária desenvolver suas respectivas atividades de forma plena na localidade, gerando em consequência, um elenco significativo de empregos diretos e indiretos à comunidade e, também, tributos que ao serem recolhidos ao erário público, sem qualquer sombra de dúvidas, já compensarão o investimento realizado.

Entendemos que, na espécie, configura-se perfeitamente o interesse público em ser instituída a concessão de direito real de uso neste imóvel, não só pelo incentivo à instalação dessa atividade em nosso Município, como também, pelos empregos e os tributos decorrentes que inegavelmente contribuem para a superação de dificuldades sensíveis nesse setor econômico.

Em assim sendo, considerando o amparo legal a esta matéria, no artigo 24, combinado com o § 1º., da Lei Orgânica, onde se prevê a dispensa da concorrência ao feito, desde que, reconhecido o relevante interesse público que ora se pretende seja declarado, espera-se e confia-se com o elevado espírito público dos Ilustres Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

desta Colenda Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei e, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

Darley Antonio Parolin

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALFFREDO IVO GADENS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta